



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

Avenida dos Estados, 5.001 – Bairro Bangu – Santo André – SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7220
rel.internacionais@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 09, DE 30 DE MARÇO DE 2017

Edital de seleção simplificada para indicação de estudantes ao processo de seleção da *Fundación Botín* 2017.

O ASSESSOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 40, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 18, de 31 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, estabelece as seguintes normas para regulamentação de seleção simplificada de 5 estudantes a serem indicados sob as normas do *Programa para el Fortalecimiento de la Función Pública en América Latina*.

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. Este edital complementar visa regulamentar os requisitos para classificação e seleção dos alunos que serão indicados para a participação no programa de bolsas para o fortalecimento da função pública na América Latina, administrado pela *Fundación Botín* disponíveis em <http://www.fundacionbotin.org/strengthening-of-civil-service/participation-and-candidate-profile-requirements.html>.
- 1.2. As normas estabelecidas por este edital visam exclusivamente o cumprimento de um dos requisitos de candidatura ao programa acima citado, e não geram garantia de aprovação.

2. PERFIL DO ESTUDANTE

- 2.1. Jovens estudantes da América Latina;
- 2.2. Histórico Acadêmico brilhante e domínio sólido da língua inglesa;
- 2.3. Experiência ou participação em associações estudantis, políticas e sociais que visem contribuir para o desenvolvimento da sociedade através de políticas públicas e ter experiência de trabalho.

3. DOS REQUISITOS E DA CLASSIFICAÇÃO

- 3.1. O candidato deverá realizar inscrição por meio de formulário eletrônico no link <http://ufabc.net.br/fundacaobotin2017>, e deve atender aos seguintes requisitos:
 - a) Estar regularmente matriculado em qualquer um dos cursos de graduação da Universidade Federal do ABC, não apresentando matrícula trancada ou afastamento por mobilidade acadêmica;
 - b) Ter nacionalidade brasileira;
 - c) Ter nascido entre 1 de janeiro de 1994 e 31 de dezembro de 1997;
 - d) Apresentar CP ou CPk do curso em que se encontra regularmente matriculado entre 0,5 e 0,9;
 - e) Apresentar Coeficiente de Rendimento (CR) maior ou igual a 2,7;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Assessoria de Relações Internacionais

Avenida dos Estados, 5.001 – Bairro Bangu – Santo André – SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7220

rel.internacionais@ufabc.edu.br

3.2. Os critérios classificatórios serão, nesta ordem:

- a) Maior Coeficiente de Rendimento (CR);
- b) Maior Coeficiente de Aproveitamento (CA);
- c) Maior Coeficiente de Progressão (CP);
- d) Menor quantidade de reprovações.

3.3. Os 5 primeiros candidatos que atenderem os requisitos do edital receberão da UFABC os documentos necessários que são competência da universidade para a candidatura. Para outros documentos necessários, consulte <http://www.fundacionbotin.org/contenidos-fortalecimiento/documentacion-a-incluir-por-el-candidato-dentro-del-formulario-de-inscripcion.html?lan=es>.

4. DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição para a seleção será de 29 de março de 2017 até às 17h do dia 19 de abril de 2017.

4.2. Dentro do período de inscrição, o aluno deverá acessar o link <http://ufabc.net.br/fundacaobotin2017> e preencher o formulário online. Cabe ao candidato preencher corretamente e conferir os dados solicitados antes da submissão.

4.2.1. Candidatos que preencherem dados de identificação (RA, nome completo ou e-mail) incorretos poderão ter suas inscrições indeferidas.

4.2.2. A divulgação dos candidatos classificados será feita no dia 20 de abril de 2017 até às 17h pela página eletrônica da ARI.

5. DA RECOMENDAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Os alunos classificados receberão a carta de recomendação do Magnífico Reitor da Universidade Federal do ABC comprovando estarem aptos a se candidatar às bolsas do *Programa para el Fortalecimiento de la Función Pública en América Latina* da *Fundación Botín* e declaração de que serão alocados para atividades em uma instituição pública após o seu retorno.

5.2. Os alunos aprovados e recomendados se comprometem a, encerrado o período da bolsa, participar de atividades na UFABC de multiplicação do conhecimento adquirido durante o intercâmbio, a serem estabelecidas pela Assessoria de Relações Internacionais.

6. CRONOGRAMA

6.1. O cronograma da seleção simplificada:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

Avenida dos Estados, 5.001 – Bairro Bangu – Santo André – SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7220
rel.internacionais@ufabc.edu.br

| Atividade Prevista | Período |
|---|--|
| Inscrições online para este edital | De 29 de março até 19 de abril de 2017 |
| Divulgação dos candidatos selecionados | 20 de abril de 2017 |
| Entrega da carta de recomendação do reitor. | 28 de abril de 2017 |
| Prazo final para submissão da candidatura no site da Fundación Botín | 18 de maio de 2017 |
| Divulgação dos candidatos selecionados para a bolsa pela Fundación Botín | 12 de julho de 2017 |
| Duração do programa para o Fortalecimento da Função Pública na América Latina | 4 de outubro a 22 de novembro de 2017 |

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. É de responsabilidade de cada aluno providenciar o restante da documentação necessária e candidatar-se pelo site da *Fundación Botín*. Informações, procedimentos e o site para a candidatura encontram-se em: <http://www.fundacionbotin.org/contenidos-fortalecimiento/descripcion-del-programa-de-fortalecimiento.html>.
- 7.2. A Assessoria de Relações Internacionais não se responsabiliza por erros na inscrição decorrentes de indisponibilidade temporária do formulário ou pelo não envio por parte do candidato.
- 7.3. Ao se inscrever, o candidato aceita os termos deste edital de seleção simplificada.
- 7.4. Casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Relações Internacionais.

Carlos Alberto Kamienski
Assessor de Relações Internacionais